



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 216/2024  
**Data Processo:** 14/11/2024

**Fornecedor:** DM AUTO VEICULOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 83.297.366/0006-06

**Endereço:** BR 282

**Cidade:** Xanxerê

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** contratação de empresa para realizar o serviço de 1ª revisão obrigatória, com a inclusão das trocas de peças necessárias, dos veículos CHEVROLET ONIX 10TAT LTZ, ano modelo 2024/2024, placas SXG-5F96, Chassi 9BGEN69H0RG273376 e CHEVROLET ONIX 10TAT LTZ, ano modelo 2024/2024, placas SXG-5F86, Chassi 9BGEN69H0RG273442, pertencentes à frota da Secretaria de Saúde de Xanxerê-SC, conforme estabelecido no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2,000	UNI	anel de bujão do cárter	24,69	49,38
2	1,000	SV	filtro de combustível veículo Chev/Onix PLaca SXG5F86	96,53	96,53
3	1,000	SV	Filtro de combustível veículo Chev/Onix Placa SXG5F96	84,51	84,51
4	8,000	SV	Óleo lubrificante do motor 5w30	75,20	601,60
				<b>Total:</b>	<b>832,02</b>

Valor da despesa: R\$ 832,02

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Saúde utiliza os veículos para o transporte de pacientes em diversas situações, como tratamento fora de domicílio, altas hospitalares e transferências de pacientes. A manutenção preventiva é essencial para evitar que problemas mecânicos comprometam a segurança do transporte e exponham os ocupantes do veículo a riscos. Para preservar a garantia dos veículos, a legislação determina que as revisões periódicas sejam realizadas em uma concessionária autorizada pela fabricante durante o período de vigência da garantia. Por isso, torna-se imprescindível que sejam efetuados os serviços de manutenções programadas (revisões obrigatórias) nos períodos pré-fixados e exclusivamente em concessionárias autorizadas durante a vigência da garantia dos veículos, de acordo com o Manual do Fabricante.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Realizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA para execução do serviço de 1ª revisão obrigatória, com a inclusão das trocas de peças necessárias, dos veículos CHEVROLET ONIX 10TAT LTZ, ano modelo 2024/2024, placas SXG-5F96, Chassi 9BGEN69H0RG273376 e CHEVROLET ONIX 10TAT LTZ, ano modelo 2024/2024, placas SXG-5F86, Chassi 9BGEN69H0RG273442, pertencentes à frota da Secretaria de Saúde de Xanxerê-SC, conforme estabelecido no inciso I do art. 74 da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que a empresa possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, além de possuir todas certidões negativas válidas.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

## DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 14 de Novembro de 2024

OSCAR MARTARELLO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERÊ**

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Processo:** 216/2024

**Data Processo:** 14/11/2024

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.